

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2016

Súmula: *Decreta ponto facultativo no dia 24/03/2016, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.*

ADÃO BIANCATTI, Presidente da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei, DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 24 de março de 2016 (quinta-feira), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em virtude do feriado de sexta-feira Santa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 23 de março de 2016.



ADÃO BIANCATTI

Presidente da Câmara Municipal